CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº009 /93

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia decretam e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Rezolução:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Urucuia fica reajustada para Cr$9.727.50,00 (Nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e cinquenta cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 1º de Maio de 1.993.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 1.993.

José Carlos de Almeida - Presidente

Domingos Martins da Rocha

Domingos Martins da Rocha - Secretário